



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

PORTARIA CETENE N.º 119, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

*Nomeia gestor e fiscal para o Contrato CETENE nº 11/2022*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 11/2022, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25/05/17 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
11.2022 01202.000534/2022-46	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CNPJ nº 00.158.141/0001-37	Contratação de empresa especializada e exclusiva para aquisição de peça para equipamento laboratorial de Cromatografia, na modalidade Inexigibilidade, localizado no laboratório de Central Analítica  Vigência: 05/12/2022 a 05/06/2023 Data de Assinatura: 05/12/2022	James Correia de Melo 170****	André Luís de França Dias 170****	<b>R\$ 65.175,98</b> (sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 21/12/2022, às 08:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10695228** e o código CRC **91C0783E**.